

RESULTADO - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROCESSO SEI Nº 23243.000751/2023-73
DOCUMENTO SEI Nº 1902093

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** do Edital Nº 06 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1. DOS RECURSOS

1.1 É assegurado, após a divulgação dos Resultados Preliminares, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no Item 10 deste Edital e encaminhado no e-mail: **depae.informes@ifro.edu.br** no período de 6 e 7 de Abril de 2023.

1.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo (a) estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos. O e-mail de envio do recurso deverá ser identificado da seguinte forma: **RECURSO/PROMORE mais o nome do estudante. Exemplo: RECURSO/PROMORE- Ana da Silva.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE ou pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
#	Aluno	Curso	Parecer
1	Adrianny Joqueres da Silva	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
2	ADRIANO CARVALHO SOUZA	Bacharelado em Engenharia Civil	Aluno não é oriundos da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus.
3	ADRIANO ESTEVAM COUTO	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO

			DE 2023.
4	Adryan Lucas de Freitas Gomes	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
5	Allan Peixoto de Oliveira	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
6	Ana Beatriz da Silva Corrêa	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
7	Ana Carolina de Souza	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	No comprovante a Residência da aluna, consta em perímetro dentro da cidade, O bairro Castanheiras não se enquadra para recebimento do Auxílio PROMORE, aluna tem moradia fixa na Cidade.
8	Anny Ellen Teles da Silva	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
9	Carlos Augusto Ferreira Buriti	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
10	Claudia Nascimento Souza	Licenciatura em Física	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
11	Daniele Fonseca Aguiar	Licenciatura em Física	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
12	Daphiny Thawani Batista de Souza.	Licenciatura em Física	Aluna reside no município sede do campus.
13	Denis Rodrigo Ceolin dos Santos	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Bairro que o aluno mora(socialista) pertence ao município sede do campus.
14	Deny Willian de Lima Martins	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Aluno mora no município sede do campus, mora distante, mas todos os dias vai e volta de carro com o pai.
15	Diego Henrique Alves Teixeira	Bacharelado em Engenharia Civil	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
16	Dorimar Aires Nunes	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

17	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Bacharelado em Engenharia Civil	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
18	Eduarda Lima Costa	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	Estudante não se enquadra aos requisitos para o PROMORE conforme especifica no Edital nº 6/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, de 31 de Janeiro de 2023, é necessário ser aluna oriunda da zona rural ou de outras cidades que necessita residir temporariamente no município sede do campus.
19	Eduardo Henrique Martins Zacarias	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Aluno não vem oriundo da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus.
20	Fernando Feitosa de Lima	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Não anexou todos os documentos previstos no Edital nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, de 31 de Janeiro de 2023, mesmo após análise e parecer da comissão solicitando os documentos pendentes para deferir a inscrição no PROMORE - 2023.
21	Fredeson Lima dos Santos	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Não comprovou ser oriundo da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus.
22	ISAQUE KALEB MELO MACIEL DOS SANTOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
23	Ivanildes dos Santos Cavalcante	Bacharelado em Engenharia Civil	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
24	Joel Miranda da silva	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
25	JOSÉ KAUÊ PINHEIRO RABELO	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
26	Kaiky de Souza Ribeiro	Licenciatura em Física	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
27	Kalebe Isaias Izidro da	Bacharelado em Engenharia	Indeferido por item 3.6, Parágrafo 2º do EDITAL Nº 7/2023/PVICAL -

27	Silva	Química	CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
28	Kaue Lincon Rodrigues de Freitas	Bacharelado em Engenharia Civil	O aluno não apresentou a documentação solicitada para dar continuidade à análise da inscrição. Por isso, indefiro conforme item 3.6, Parágrafo 2º do Edital.
29	Kendrio Kaynã Mattos da Silva	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	O aluno não apresentou a documentação solicitada para dar continuidade à análise da inscrição. Por isso, indefiro conforme item 3.6, Parágrafo 2º do Edital.
30	Kenttonny Belarmino da Silva Nonato	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Este auxílio é pra alunos oriundos da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso. Conforme comprovante de endereço apresentado em nome do pai, o aluno reside em Porto Velho. Por isso, indefiro esta inscrição conforme item 1.1 do Edital.
31	Ládson Alves Silva	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	Este auxílio é pra alunos oriundos da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso. Conforme comprovante de endereço apresentado, o aluno reside em Porto Velho. Por isso, indefiro esta inscrição conforme item 1.1 do Edital.
32	Laryssa dos Santos Basso	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Este auxílio é pra alunos oriundos da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso. Conforme comprovante de endereço apresentado, o aluno não é oriundo da zona rural ou de outras cidades. Por isso, indefiro esta inscrição conforme item 1.1 do Edital.
			Aluno não enviou a documentação que foi solicitada para dar

33	LEONIR CORDEIRO DE AGUIAR	Técnico em Eletrotécnica Subsequente	continuidade na análise. Por isso, indefiro essa inscrição, conforme item 3.6 parágrafo 2º do Edital: O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente terá sua inscrição INDEFERIDA.
34	Lucas Gonçalves de Andrade	Licenciatura em Física	Para concorrer ao Promore, o aluno deve ser oriundo da zona rural ou de outras cidades e que necessite residir temporariamente em Porto Velho. Pelos documentos apresentados, constatei que o aluno reside em Porto Velho com sua família. Por esse motivo, indefiro sua inscrição conforme item 1.1 do Edital.
35	Luis Marcelo Fabricio Guimarães	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	O aluno não inseriu a documentação necessária do grupo familiar e não apresentou comprovação de renda da família de origem. Conforme item 3.6 parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.
36	MAICON DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	O aluno não comprovou ser oriundo da zona rural ou de outras cidades e não enviou todos os documentos para comprovação de renda que foram solicitados. Por isso, indefiro essa inscrição com base no item 1.2 do Edital: O PROMORE será concedido por meio deste edital, considerando a análise socioeconômica baseada nos critérios de concessão, tendo em vista a especificidade do programa que está condicionada à comprovação de residência da família em zona rural ou localidade diferente do município sede do campus e entrega de Declaração de ser proveniente de outras localidades.
			Para concorrer ao Promore, o aluno deve ser oriundo da zona rural ou de outras cidades e que necessite residir

37	Marcos Rafael Ramos	Licenciatura em Física	temporariamente em Porto Velho. Pelos documentos apresentados, constatei que o aluno não se enquadra nessas condições. Por esse motivo, indefiro sua inscrição conforme item 1.1 do Edital.
38	Maria Eduarda Laborda dos Santos	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Para concorrer ao Promore, o aluno deve ser oriundo da zona rural ou de outras cidades e que necessite residir temporariamente em Porto Velho. Pelos documentos apresentados, constatei que o aluno não se encaixa nesses critérios. Por esse motivo, indefiro sua inscrição conforme item 1.1 do Edital.
39	Nadieli Martins Zacarias	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	A candidata não é oriunda da zona rural ou de outras cidades. Indeferido conforme item 1.1 do Edital
40	Natiely Camargo de Sá	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	A aluna não enviou toda a documentação que foi solicitada para dar andamento na análise. Por isso, indefiro sua inscrição de acordo com o item 3.6 parágrafo 5º do Edital: O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente terá sua inscrição INDEFERIDA.
41	Paulo Henrique Ribeiro Batista	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Aluno não é oriundo da zona rural ou de outras cidades. Indeferido conforme item 1.1 do Edital.
42	Pedro Rodrigues Da Silva Junior	Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	De acordo com o edital item 1.1: O PROMORE é para alunos oriundos da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso. Candidato não apresenta tais requisitos.
43	Raiane Alves Velasque Hurtado	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	A aluna não apresentou a documentação solicitada para dar continuidade na análise. Por isso indefiro conforme item 3.6 parágrafo 2º do Edital.
44	Samia Dorado Pedroza	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	A candidata não é oriunda da zona rural ou de outras cidades. Por isso, indefiro por descumprimento do item 1.1 do Edital.
	Samuel Santos	Bacharelado em Engenharia	O aluno não apresentou a documentação solicitada para dar

45	Samuel Santos Rodrigues	Bacharelado em Engenharia Civil	continuidade na análise. Por isso indefiro conforme item 3.6 parágrafo 2º do Edital.
46	SARHA STHEFANNY ARARIPE SILVA	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	A candidata não é oriunda da zona rural ou de outras cidades. Por isso, indefiro por descumprimento do item 1.1 do Edital.
47	Shéridan Rouse Alves Ribeiro	Licenciatura em Física	Candidata não comprovou ser oriunda da zona rural ou de outras cidades. Indeferido por descumprimento do item 1.1 do Edital.
48	Stevan Fernandes Martins	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	O candidato não é oriundo da zona rural ou de outras cidades. Por isso, indefiro por descumprimento do item 1.1 do Edital.
49	Vicente de Oliveira Nascimento	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	O aluno não apresentou a documentação solicitada para dar continuidade na análise. Por isso indefiro conforme item 3.6 parágrafo 2º do Edital.
50	VINICIUS GABRIEL MENEZES LUZ	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	O candidato não é oriundo da zona rural ou de outras cidades. Por isso, indefiro por descumprimento do item 1.1 do Edital.
51	Vitória Oliveira de Lima	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	A aluna não inseriu a documentação necessária do grupo familiar e não apresentou comprovação de renda da família de origem. Conforme item 3.6 parágrafo 2º: É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902093** e o código CRC **F8B35804**.